

**TERMO ADITIVO Nº 003/2017-SMS.G  
AO CONVÊNIO Nº 001/SVMA/2014**

PROCESSO: 2013-0.229.590-6

CONVENTENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ANCLIVEPA –SP Associação Nacional dos Clínicos Veterinários de Pequenos Animais do Estado de São Paulo

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação e operacionalização de Hospital Veterinário nas Regiões Leste e Norte para prestação de serviços de assistência médico-veterinária de cães e gatos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do convênio e consignação do valor para período de 12 meses a partir de 16/05/17.

DOTAÇÃO: 84.10.10.304.3003.6.662.3350.3900.00

**A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada, por **WILSON MODESTO POLLARA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ANCLIVEPA – SP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1616 — 11º andar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.877.305/0001-14, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ FERNANDO IBAÑEZ**, brasileiro, divorciado, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], adiante designado como **CONVENIADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 Fica consignado a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir de 16 de maio de 2017.
- 1.2 Fica consignado que o valor do Convênio para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.6.662.3.3.50.39.00.00, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/SVMA/2014**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 15 de maio de 2017.



**WILSON MODESTO POLARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



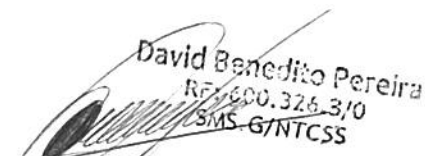
**JOSÉ FERNANDO IBAÑEZ**  
**ANCLIVEPA — SP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:

Elizabeth R. de Lima  
RF: 60032633

Nome: PMSP

RG: [REDACTED]



David Benedito Pereira  
RF: 600.326.3/0  
SMS-6/NTCSS

Nome:

RG: [REDACTED]